



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de aparelho e materiais de solda.

Considerando a escolha da empresa COMERCIAL BATISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.258.368/0001-10, pelo valor global de R\$ 12.190,00 (doze mil e cento e noventa reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa COMERCIAL BATISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.258.368/0001-10, sendo a empresa que apresentou menor preço para o fornecimento de aparelho e materiais de solda, no valor global de R\$ 12.190,00 (doze mil e cento e noventa reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal nº 113/2024.

Hidrolândia-GO, 14 de março de 2024.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Municipal